



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO Nº 3.107

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00	EXTRATO DE CONTRATO.....	03
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
PORTARIA.....	03	EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	ERRATA.....	03

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura
VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo
RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Wagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



ERRATA

ERRATA À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 242/2025-GP/CMT

Na Portaria nº 242/2025-GPCMT, da Câmara Municipal de Timon-MA, publicada no Diário Legislativo Oficial Eletrônico do Município, no dia 27 de fevereiro de 2025, edição nº 3.106, pág. 3.

ONDE SE LÊ: "Luís Henrique Nogueira Gonçalves".

LEIA-SE: "Luís Henrique Nogueira Gonçalves Reis".

PORTARIA

Portaria nº 251/2025-GP/CMT Timon (MA), 28 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidor **José Wilson Pereira da Silva**, matrícula nº 581994, cargo efetivo Vigia, Nível 06, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 06 de março de 2025.

Portaria nº 252/2025-GP/CMT Timon (MA), 28 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Jerry Cesar de Sousa Rocha**, matrícula nº 421989-1, cargo efetivo Taquígrafo, nível 7, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 06 de março de 2025.

Portaria Nº 253/2025-GP/CMT Timon(MA), 28 de fevereiro de 2025.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicionalmente celebrada em todo o território nacional, sendo reconhecido como uma manifestação cultural de grande importância para a população, com impacto direto no funcionamento das atividades econômicas e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do Carnaval nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende Presidente
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DE

Pregão Eletrônico nº 001/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**. Contratado: **THAMIRYS DIAS VIANA (VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA – ME)** CNPJ Nº 09.581.164/0001-24. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de Elaboração de conteúdo informacional e institucional, para atender as demandas da câmara municipal de Timon – MA. Recursos: Orçamento Geral. Órgão: 01 – Câmara Municipal; Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: Manutenção da Câmara Municipal: 01.031.1008.2025-0000; Classificação Econômica: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 118.079,94 (Cento e dezoito mil reais setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e mensal de R\$ 10.734,55 (Dez mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fiscal do Contrato: Ana Mary Freitas de Araújo – Matrícula 151991. Fundamentação: Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis. Assinatura: 27/02/2025. Vigência: 31/12/2025.

Timon (MA), 27 de fevereiro de 2025.

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.02.28 16:39:52
-03'00'